

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Estádio Universitário de Lisboa

Despacho n.º 4210/2016

Autorização para assunção de compromissos plurianuais

1 — O UL — Estádio Universitário de Lisboa (EULisboa) celebrou, aos 10 dias do mês de março de dois mil e quinze, um contrato de aquisição de serviços de limpeza, com a Ambiente & Jardim II — Multiservices, S. A.;

2 — O preço contratual é de €945.901,12 (novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e um euros e doze cêntimos), valor a que acresce 23 % de IVA, num montante global de €1.163.458,38 (um milhão, cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos);

3 — Considerando que a despesa decorrente da execução do contrato dá lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico: 2015, 2016 e 2017;

4 — Face ao estabelecido no n.º 5 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 491/2014, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 7 — de 10 de janeiro;

5 — Autorizo a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato acima referido, de acordo com a seguinte repartição de valores anuais:

2015 — € 387.819,46, com IVA incluído
2016 — € 387.819,46, com IVA incluído
2017 — € 387.819,46, com IVA incluído

6 — O montante necessário para fazer face aos compromissos decorrentes da execução do contrato será suportado através de receitas próprias e encontra-se inscrito no orçamento para o ano de 2015 e nos orçamentos dos anos subsequentes da EULisboa, de acordo com a repartição de valores apresentada.

7 — O montante fixado em cada ano é acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

8 — O presente despacho produz efeitos à data de assinatura do contrato.

26 de fevereiro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
209444085

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 4211/2016

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Informática, especialidade de Bioinformática, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre João Diogo Silva Ferreira, no Doutor Nuno Fuentecilla Maia Ferreira Neves, Professor Associado com Agregação, na qualidade de Presidente do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

15 de fevereiro de 2016. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.
209444652

Faculdade de Farmácia

Declaração de retificação n.º 325/2016

Por ter saído com inexactidão o regulamento n.º 175/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2016, retifica-se que onde se lê:

«1 — Na FFULisboa, para todos os ciclos de estudo, é constituída uma única Comissão de Creditação, nomeada pelo Conselho Científico, que integra:

- a) Um representante de cada um dos Departamentos (professores de carreira);
b) Um representante dos 2.ºs ciclos de estudos;
c) Um representante do 3.º ciclo de estudos.»

deve ler-se:

«1 — Na FFULisboa, para todos os ciclos de estudo, é constituída uma única Comissão de Creditação, nomeada pelo Conselho Científico, que integra:

- a) Um representante de cada um dos Departamentos (professores de carreira);
b) Um representante do ciclo de estudos integrado;
c) Um representante dos 2.ºs ciclos de estudos;
d) Um representante do 3.º ciclo de estudos.»

15/03/2016. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.
209440764

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 3993/2016

Por despacho de 21 de janeiro de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutor Carlos Alberto Almeida Marques, autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para exercer funções docentes no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na categoria de Professor Auxiliar Convocado, em regime de tempo parcial (20 %), a título gracioso, pelo período de seis meses, produzindo efeitos a 1 de fevereiro de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de fevereiro de 2016. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.
209442432

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 4212/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, e para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), declara-se que os trabalhadores indicados no quadro concluíram com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria indicada, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

Nome	Carreira /Categoria	Data do Despacho
João Paulo de Carvalho Pereira.	Assistente Técnico/ Assistente Técnico.	14 de março de 2016.
Luís Manuel de Almeida Nunes.	Assistente Operacional/ Assistente Operacional.	14 de março de 2016.

16 de março de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares Castro*.
209444174

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Tecnologia Química e Biológica
António Xavier

Despacho n.º 4213/2016

Atendendo à necessidade de nomear o coordenador da Divisão de Informática do Instituto nos termos definidos no Regulamento dos Serviços do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa, (Regulamento n.º 97/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2015).

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por

tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. Mas nos casos em que o procedimento concursal fique deserto ou que nenhum candidato reúna as condições de ser designado, podem igualmente ser recrutados, em subseqüente procedimento concursal, de entre indivíduos licenciados sem vínculo à Administração Pública.

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a escolha deve recair no candidato que em sede de apreciação de candidaturas melhor correspondesse ao perfil pretendido para prossecução das competências exigidas para o cargo em concurso.

Considerando que o júri nomeado para o respetivo procedimento concursal, na ata final propôs, fundamentadamente, a nomeação do Licenciado Daniel Feliciano Branco por reunir as condições do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir o perfil adequado às funções e assumir prosseguir as atribuições e objetivos da Divisão de Informática do Instituto.

Nos termos das disposições conjugadas nos n.ºs 1 e 5 do artigo 20.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Licenciado Daniel Feliciano Branco para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Informática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, com efeitos a partir de 1 de março de 2016.

Nota Curricular

Nome: Daniel Feliciano Branco

Data de nascimento: 29 de junho de 1975

Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Informática

Formação complementar: Formação regular no contexto profissional, designadamente nas seguintes áreas: Formação pedagógica de formadores; XML Avançado com os seguintes conteúdos programáticos: “Requisitos fundamentais sobre XML, Processamento de documentos XML, Criação de imagens e gráficos através de XML, Introdução de imagens aos Web Services, XML e a base de dados”; Gestão de solução VoIP “Arquitetura geral da solução implementada no Projeto VoIP@RCTS, Introdução ao Protocolo SIP, Introdução PBX — Asterix + FreePBX, Arquitetura da Media Gateway, Operação e funcionalidades da SBC Convergence, Software de Accounting, Billing, QoS e Report, SA-BQR”; Gestão de Projetos Informáticos e Administração e Otimização PostgreSQL.

Cargos desempenhados:

Coordenador do Serviço de Informática no Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica, desde dezembro de 2013 a fevereiro de 2016.

Coordenador do Serviço de Informática no Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, desde 2007 até novembro de 2013.

Gestão de redes e serviços de redes como Especialista de Informática no Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, desde 2005 a 2007.

Gestão de redes e serviços de redes como Técnico de Informática no Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, desde 1998 a 2005.

15 de março de 2016. — O Diretor, *Cláudio M. Soares*.

209442335

Despacho n.º 4214/2016

Atendendo à necessidade de nomear o coordenador da Divisão de Manutenção e Oficinas do Instituto nos termos definidos no Regulamento dos Serviços do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa, (Regulamento n.º 97/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 46 — de 6 de março de 2015).

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. Mas nos casos em que o procedimento concursal fique deserto ou que nenhum candidato reúna as condições de ser designado, podem igualmente ser recrutados, em subseqüente procedimento concursal, de entre indivíduos licenciados sem vínculo à Administração Pública.

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e terminado o prazo para apresentação de candidaturas, a escolha deve recair no candidato que em sede de apreciação de candidaturas melhor correspondesse ao perfil pretendido para prossecução das competências exigidas para o cargo em concurso.

Considerando que o júri nomeado para o respetivo procedimento concursal, na ata final propôs, fundamentadamente, a nomeação do Licenciado Nuno Renato Morgado Romero Monteiro por reunir as condições do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir o perfil adequado às funções e assumir prosseguir as atribuições e objetivos da Divisão de Manutenção e Oficinas do Instituto.

Nos termos das disposições conjugadas nos n.ºs 1 e 5 do artigo 20.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Licenciado Nuno Renato Morgado Romero Monteiro para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Manutenção e Oficinas do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2016.

Nota Curricular

Nome: Nuno Renato Morgado Romero Monteiro

Data de nascimento: 20 de julho de 1973

Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Mecânica

Formação complementar: Formação regular no contexto profissional, designadamente, nas seguintes áreas: “Auditorias Energéticas; A Nova Regulamentação e a sua Execução”, “Formação Básica de Socorrimento”, “Formação integrada no Projeto VoIP@RCTS com os seguintes conteúdos programáticos: “Arquitetura geral da solução implementada no Projeto VoIP@RCTS”; “Introdução ao Protocolo SIP — Session Initiation Protocol”; “Arquitetura do iPBX Asterisk + FreePBX”; “Arquitetura da Media Gateway”; “Operação e funcionalidades da SBC Convergence — Session Border Controller”; “Software de Accounting, Billing, QoS e Report, SABQR”; “Formação sobre ALCATEL 4400/4700”; “Curso de Tecnologias Avançadas de Produção”.

Cargos desempenhados: Coordenador da Divisão de Manutenção e Oficinas do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, desde janeiro de 2014 a dezembro de 2015.

Coordenador da Secção de Gestão de Energia no Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, desde junho de 2008 a dezembro de 2013.

15 de março de 2016. — O Diretor, *Cláudio M. Soares*.

209442181

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 4215/2016

Por despacho de 25 de fevereiro de 2015 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 18 de fevereiro de 2015, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Inglês no 1.º ciclo do Ensino Básico pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 31 de julho de 2015 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 276/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Letras
- 3 — Ciclo de estudos: Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores